



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

**019/2012-GAB/ILMD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

**30 de março de 2012**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que se especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar o servidor **Felipe Gomes Naveca, SIAPE 1635496**, para exercer o cargo de Vice-Diretor de Pesquisa do Instituto Leônidas e Maria Deane, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - COMPETÊNCIAS

Compete ao Vice-Diretor de Pesquisa, planejar, coordenar, promover, assessorar, acompanhar e avaliar os programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do ILMD.

##### 3.1 – Compete, ainda:

I - representar o Diretor do ILMD ou, por designação deste, substituí-lo;

II - monitorar, avaliar e controlar as metas físicas e a execução orçamentária na sua área de incumbência;

III - representar a Unidade em outros foros da Fiocruz e externos (Ministério da Saúde - MS, Ministério da Ciência e Tecnologia- MCT, etc.), quando designado.

IV - designar o (a) coordenador (a) do Programa de Iniciação Científica da Unidade;

V - propor à direção os Chefes de Serviços e os Assistentes Técnicos de Programas sob sua responsabilidade;

VI - presidir a Câmara Técnica de Pesquisa, quando designado pelo Diretor.

VII - apoiar, estimular e captar recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais que contribuam para o desenvolvimento dos trabalhos da sua área de incumbência;

VIII - Outras responsabilidades determinadas pelo Diretor da Unidade.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Roberto Sena Rocha**  
Diretor

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

**30.03.2012**